

**PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA**

(A que se refere alínea a) do n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento Geral das Especialidades)

16 de Abril de 2011



OTOC  
ORDEM dos TÉCNICOS  
OFICIAIS de CONTAS

**EXAME**

**COLÉGIO DE ESPECIALIDADE IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO**

---

**NOTAS:** Nas respostas deve fazer sempre referência à legislação aplicável, **indicando, se for caso disso, os pressupostos que entenda necessários.**

**I** – Comente as seguintes frases dizendo se concorda ou não com as mesmas. Fundamente a sua resposta e indique a legislação aplicável, não devendo exceder 20 linhas:

1. O regime das vendas à distância é um dos grandes problemas do regime do IVA nas transacções intracomunitárias de bens. (2,5 valores)
2. Uma operação triangular em IVA implica sempre a existência de pelo menos três operadores em três Estados membros diferentes. (2,5 valores)

**II** – Desenvolva o seguinte tema:

As novas regras da localização das prestações de serviços em IVA.  
(5 valores)

**III** – A “Sociedade Industrial ABC, SA”, com sede em Penafiel, enquadrada no regime normal do IVA, com periodicidade mensal e que exerce a título principal a actividade de fabricação de componentes electrónicos, no mês de Fevereiro de 2011, efectuou, entre outras, as seguintes operações:

- a) Aquisição de matérias-primas a um fornecedor de Sacavém, no valor de € 30 000,00;
- b) Aquisição do serviço de transporte das matérias-primas referidas na alínea anterior, que foram transportadas dos armazéns de Sacavém até Penafiel por uma empresa

**PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA**

(A que se refere alínea a) do n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento Geral das Especialidades)

16 de Abril de 2011



OTOC  
ORDEM DOS TÉCNICOS  
OFICIAIS DE CONTAS

transportadora registada para efeitos de IVA em Espanha, com sede em Madrid, que facturou o valor de €1 500,00;

- c) Aquisição de matérias-primas no valor de € 100 000,00 a um fornecedor com sede na Indonésia, tendo sido transportadas por via marítima da Indonésia para a Holanda (porto de Roterdão) e daqui para o armazém na Maia da "Sociedade Industrial ABC, SA";
- d) Aquisição do serviço de transporte das mercadorias referidas na alínea anterior, que foram transportadas do porto de Roterdão até aos armazéns da empresa por um empresa transportadora registada para efeitos de IVA na Bélgica, com sede em Antuérpia, que facturou o valor de € 3 000,00;
- e) Mercadorias facturadas e expedidas para um cliente com sede em Orense (Espanha), cujo número de identificação fiscal consta do VIES: 200 000,00;
- f) Débito efectuado por um intermediário com sede em Bragança, relativo à comissão que lhe é devida pela sua intervenção na operação referida na alínea anterior: € 7 000,00;
- g) Factura da empresa "FR, SA" com sede em Paris, referente ao fornecimento de informações comerciais disponibilizadas via internet: € 5 000,00;
- h) Aquisição de serviços de publicidade, facturados por uma empresa com sede em Londres (Reino Unido), pelo valor de € 20 000,00, para promoção das mercadorias transaccionadas pela "Sociedade Industrial ABC", no mercado da União Europeia.

**Qualifique as operações referidas, indicando, se for caso disso, o montante do imposto respectivo e refira, em relação à "Sociedade Industrial ABC, SA, a natureza do IVA que eventualmente se encontre relacionado com cada uma das operações descritas, tendo em consideração, nomeadamente as disposições do CIVA e RITI relativas à incidência, isenções, liquidação do imposto, taxas e ao preenchimento da Declaração Periódica e Declaração Recapitulativa, cujos modelos se anexam. (10 valores)**